



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0369/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0369/1998 DE 02/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

Denomina Praça Giacomo Crespi a praça inominada na confluência da Av. Santa Monica e Av. Manuel Pires do Prado, e da outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:23:35

00000016018-06



ARQUIVADO EM 05/11/98

REGIME ABARECHIA BARRIOS
Câmara Municipal de São Paulo - IV - DE 98



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

01 - PL
01-0369/1898

01
369
98

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
02 JUN 1998
Justiça
P. de C. e P. de C.
Trabalho
Finanças
P. - SIO NTE

**Denomina Praça Giacomo Crespi a praça
inominada na confluência da Av. Santa
Mônica e Av. Manuel Pires do Prado**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica denominada Praça Giacomo Crespi a praça inominada que se situa na confluência da Av. Santa Mônica e Av. Manuel Pires do Prado - Jd. Sta. Mônica.

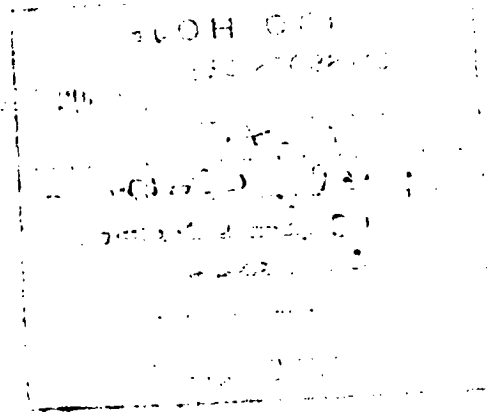
Artº 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei decorrerão de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 02 de junho de 1998.

HANNA GHARIB
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
HG/SLJ - VDVR, PROJ. 1.DOC - 14/05/98
☆ 02 JUN 1998 ☆
- DT. 10 -



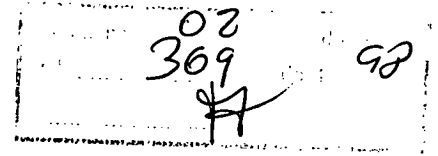
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SEGUE (M) ...		a) rubri-	
cado(s) sob n.º	02	monção sob	
n.º	06	105	06.98

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB



JUSTIFICATIVA

A industrialização e expansão imobiliária e comercial do Jardim Santa Mônica e região muito devem à família Crespi, encabeçada pelo industrial e artesão Giacomio Crespi

Imigrante italiano, Giacomio Crespi estabeleceu-se na região com sua família em 1958, ocasião em que o bairro era nada mais do que a reunião de algumas casas, cercadas de chácaras.

Giacomio Crespi trouxe consigo a secular arte de fundir sinos desenvolvida por sua família, instalando a primeira fundição da região. Alguns dos sinos fundidos ali, estão instalados em vários locais do Brasil, como Canela (RS), Belo Horizonte (MG) e Brasília (DF).

Falecido em 26 de julho de 1980, Giacomio Crespi foi o principal impulsionador do desenvolvimento da região, dedicando-se não só à sua indústria, mas também a causas públicas, tendo defendido junto a inúmeros governantes as necessidades do bairro, obtendo vários melhoramentos.

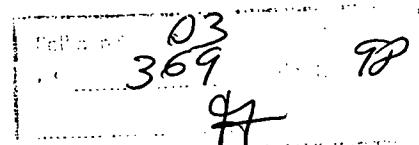
Este projeto de lei, ao denominar Praça Giacomo Crespi à praça inominada no bairro, faz justiça a um pioneiro, no que propugno obter o integral apoio de meus pares na Câmara Municipal de São Paulo para sua aprovação.

HANNA GHARIB
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB



BIOGRAFIA DE GIACOMO CRESPI

Giacomo Crespi, filho de Giuseppe Crespi e Adele Cavaletti, nasceu em Milão, em 21 de maio de 1897.

Herdeiro da tradição da Família Crespi em fundir sinos, iniciada em 1498 por Domenico Crespi, transferiu-se com a esposa, Petronila Pierina Buksa e as três filhas, Adele, Giuseppina e Maritza, além do genro Sergio Marengo e os netos Jorge e Roberto para o Brasil em 1958, estabelecendo-se na Vila Santa Mônica - Pirituba, antiga Fazenda Balthasar, onde instalou sua fábrica de sinos.

Na ocasião do estabelecimento, a região não tinha energia elétrica, condução e infraestrutura, sendo que a atuação de Crespi e família na região foram determinantes, através de suas intercessões junto às autoridades constituídas, para que os benefícios e obras públicas fossem obtidas.

Mas Giacomo Crespi não se dedicou apenas à sua indústria. Homem de profunda formação religiosa, envolveu-se em causas sociais, auxiliando aos que o procuravam da forma que podia, sendo por isso muito estimado e popular na região.

Por sua dedicação e trabalho, no Brasil recebeu várias homenagens e títulos, em reconhecimento às suas qualidades.

Faleceu em 26 de julho de 1980, aos 83 anos, tendo vivido seus últimos anos de forma muito simples, morando num quarto nos fundos da fábrica de sinos, legando um verdadeiro exemplo de simplicidade e despojamento.

Giacomo Crespi é o grande impulsionador do progresso, desenvolvimento e crescimento da região, onde vivem mais de trezentos mil habitantes.

04
369
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PIRITUBA

31.º SUBDISTRITO DE PIRITUBA - MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

Francisco Marcicano

OFICIAL

José Júlio Fluetti

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o nº 564 - - à fls. - 189 - do Livro Nº C/01 - - de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de - - " GIACOMO CRESPI " - - - - -
- - - - - falecid o aos -26- de - Julho - - de 19 80-, às 07: horas e
30- minutos, neste subdistrito: Em domicílio. - - - - -
do sexo - masculino - -, de cor - branca- - -, profissão industrial - - - - -
natural de -Itália. - - - - -
domiciliado: -neste Subdistrito - Jardim Santa Mônica. - - - - -
e residente: -à Avenida Santa Mônica nº 467. - - - - -
com -83- anos de idade, estado civil - viúvo - - -, filho de - Giuseppe Crespi - - -
- - - - - e de Dona -Adele Cavaletti -(ambos já falecidos). - - - - -
Foi declarante - O Sr. Roberto Marengo. - - - - -
o óbito atestado pelo Dr. -Antonio Zanquetta:- - - - -
que deu como causa da morte - Cor pulmonale crônico, doença pulmonar obstrutiva crônica. - - - - -
e o sepultamento feito no cemitério -Gesemani -Morumbi - nesta Capital. - - - - -
Observações: Era viúvo da Sra. PIERINA B. CRESPI, deixando duas filhas que-
-são: GIUSEPPINA e ADELE. Deixou bens a inventariar. NADA MAIS de cla-
rou. - - - - -

DECLARADO CIVIL E
referido é verdade e dou fé.
decl. 080,00 sang
FRANCISCO B. B.
JOSÉ JÚLIO FLUETTI
31.º Subdistrito da Capital
PIRITUBA - SÃO PAULO

SÃO PAULO, -28- de - fevereiro - - de 198 4.-

15. TAS

Oficial

FIRMA NO
25.º TABELÃO "MILANI"
Rua Afonso Sardinha Nº 228
LAPA - SÃO PAULO

VALDO VICTOR DE BRUNO
GANDRA VICENTE PEREIRA
Escritário

BERTHALDO BAMMANN
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
R Nova Barão - Edifício III - 4.º and.
Conj. 401 - Tel. - S. Paulo Brasil
Tradução
Uebersetzung
Translation
Traduction
Traduzione



IT
N. 5483/84V
Bammann

CONFERIDO
VERSO E
ANVERSO
DESTA 107,3

25.º CARTORIO DE NOTAS D.
COMARCA DE SÃO PAULO
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI
Rua Afonso Sardinha, 228 - Lapa - SP
Fone: PBX 261-1522
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas a qual confere com o original, do que dou fé
S. Paulo.

30 MAR 1984
ANDRÉ LUIZ BRIANTE
Autorizado

25.º CARTORIO DE NOTAS D.
RUA AFONSO SARDINHA, 228 - LAPA
Fone: PBX 261-1522

Reconheço a firma por semelhança de VERA
de VERA

São Paulo, 01 MAR 1984 de 19
Em test.º da verdade

Bel. Cúrcio Duótil Filha
SELOS PAGOS POR VERBA
VALOR DESTA C89,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 369 de 1998 02.06.98 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

sobre o assunto, consta o Pl nº 1088/97.

S.P., 04.06.98

JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

05/06/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/6/98 às 18:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

em 17 de 6 de 98 Sala da Comissão de Constituição e Justiça

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 7#

Em 02.2.90

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0369/98, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA GIACOMO CRESPI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 369/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 30/6/90.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

1 LEG. 3
EM 02/15/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDA EM LEGIS
Em 12/17/98
Ma 16:00 horas

ORLANDO NOCI MENDES
Oficial Legislativo

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

02/07/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica
Substituto

Sr. Chefe, de acordo com o despacho de V.Sa. Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

02/07/98

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Diretora

SEQUE
documentos
fabricado
Em 30/07/98



Folha n.º	08	do proc
n.º	369	de 18 98
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de Julho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0701/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 369/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina Praça Giacomo Crespi a praça inominada na confluência da Av. Santa Mônica e Av. Manuel Pires do Prado, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 369/98 de fls. 01, do mapa de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

n.º

001
369

de 19 98

O. Funcionário

São Paulo, 07

de

Julho

de 19 98.

Recebi ofício Leg.3 nº 701/98 , de
07/07/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 369/98 , de autoria do Vereador Hanna
Charib.

Anexo: cópia xerográfica do PL. 369/98 de fls. 01, do mapa de
fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07

RECEBI EM:

16/07/98

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7107

do processo nº

369

de 19.

98

30.07.98

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/07/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica **IV**
Substituto

100

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971).

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Lichtenthaler and Whistler (1973).

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

187/98

15 - DOCREC

15-0234/1998

RECEBIDA	Em 04/09 de 1998
às 15:45	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa

Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 1

08/09/98

151304 JCS

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/09/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 9/9/98 às 16:00hs.



Folha N.º	12	do proc.
N.º	369	de 19 98
O funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 369/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0701/98,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 187/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 13 do proc.
No 369 de 1998
O funcionário an

folha de informacao n.

proc. n. 1998.0138.714-9 em 29/07/98. (a) MDSC

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral I
CASS 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .369/98 MEMO ATL : 1.112/98 H.GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC GIACOMO CRESPI

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 67.768-0 LEGISLACAO : DE/18.808/83

D) DADOS TECNICOS :

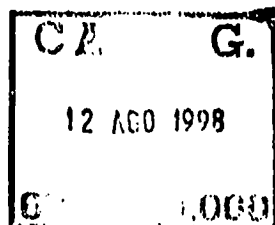
SUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

O LOCAL EM QUESTAO NAO PODE SER CONSIDERADO COMO PRACA, TRATA-SE DE
CANTEIRO CENTRAL. PARA O NOME PROPOSTO CONSTA PL. 1.088/97.

29/07/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITU
CASE-4



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data original para a Secretaria de Documentação, rubricada sob

folha nº 14 21.10.98 M



PUBLIQUE-SE

20/10/98

Folha No. 14 do proc.
No. 369 do 1998
O funcionário M

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1490/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que visa denominar Praça Giacomo Crespi, a praça localizada na confluência da Av. Santa Mônica e Av. Manuel Pires do Prado, Jardim Santa Mônica. Encaminhado ao Executivo, foi informado que já existe uma praça denominada com o nome sugerido. Outrossim, as informações revelaram também que o local, na verdade, não é uma praça, mas sim um canteiro central.

Não obstante os elevados intuitos do nobre autor, o projeto não pode prosperar diante dos fatos revelados pelo Executivo.

Em primeiro lugar, a intenção do autor era denominar uma praça. No entanto, já existe outra denominada com o nome sugerido, o que constitui uma homonímia, o que, pela interpretação da lei 8.776/98, deve ser evitado.

Além disso, o logradouro a ser denominado não é uma praça, mas sim canteiro central que constitui parte integrante de um logradouro público já denominado, não sendo, portanto passível de nova denominação, pois seria o mesmo que atribuir dois nomes para o mesmo local.

Face ao exposto, opina-se

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/98

RELATOR

17 - RELCOM
17-0700/1998

ec1/pl0369-8

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 22/10 1998
pagina 31 coluna 3a
conferido: M

A. A. T. M.
Em 22/10/98

22



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 26 de outubro de 19 98

Memo No. 203 / 98

Ao nobre Ver. HANNA GHARIB

rolha n.º 269 do proc. n.º PL-369 de 1998

ANA PAULA BARRUZ
Oficial Leg.

O PL -369 / 98, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legisl. Chefe Subst. - A.T.M.

RECEBIDO NA A.T.M.
Em 26 out 1998
às 16:00 horas

SBC.-

Recobido em
em
e Carimbo

Segue juntado nesta data requerimento rubricado
sob fls. = 16 =. Em 04.11.98

ANA PATICA KARRUZ

Oficial Legislativo

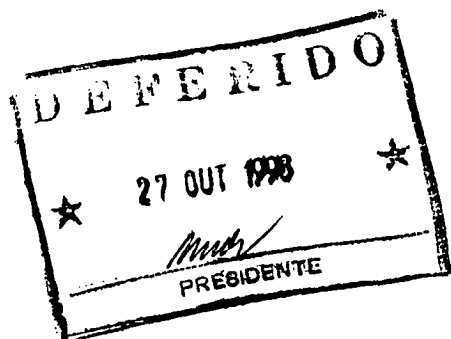


Câmara Municipal de São Paulo

**Gabinete do Vereador
Hanna Gharib**

Folha n.º 16 do proc.
n.º PL-369 de 1998
o funcionário ANA PAULA KARROZ
Oficial Legislativo

13 - RDS
13-2533/1998

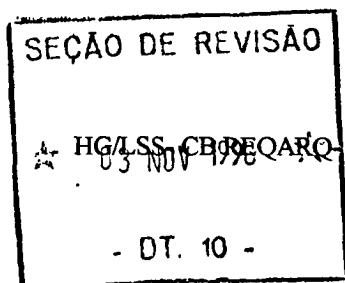


REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, inciso I, o arquivamento do Projeto de Lei nº 0369/1998, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
Vereador



HG/LSS CB REQARQ-29/10/98 - 10:44

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

04 / 11 / 98

Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado nº #16# fls.

Arquivo em 05-11-52

O Func.º *[Signature]*

MARIA ANGELICA MARIA GUMBUSKAE
Documentalista